



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OFÍCIO Nº-37/2021 – CPL

Ulianópolis-PA, 22 de Outubro de 2021.

À EMPRESA
MANO PNEUS LTDA
Att. Sr. Junior Fereguetii

Assunto: Solicitação de Documentos.

A **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem informar que a empresa **MANO PNEUS LTDA CNPJ/MF: 08.291.835/0001-50**, foi a vencedora conforme resumo de cotação acostado no processo, referente ao Processo Administrativo nº-065/2021-SEMAF, que tem como **Objeto a Contratação emergencial de empresa para fornecimento de peças e serviços para atender a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis**. Caso haja interesse em formalizar a contratação a **Pretendente** deverá encaminhar os documentos relacionados a seguir à esta Prefeitura, no endereço Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA ou no endereço eletrônico licitação.semaf@ulianopolis.pa.gov.br.

• **Relação de Documentos necessários:**

- * Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica / Contrato Social.
 - Se houver alteração contratual
 - . encaminhar a Consolidação Contratual; ou
 - . não havendo Consolidação, encaminhar todas as alterações contratuais.
- * Documentos pessoais dos sócios da empresa;
- * Declaração de Idoneidade para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- * Declaração de inexistência de trabalho menor;
- * Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a Receita Federal do Brasil;
- * Certidão Negativa Municipal;
- * Certidão de Falência e Concordata;
- * Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- * Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- * Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária da Fazenda Estadual
- * Alvará de Funcionamento;
- * Atestado de Capacitação Técnica.

Cumpre-nos informar que o desatendimento injustificado desta solicitação acarretará as sanções previstas em lei.
Atenciosamente,

SOLIMAR SOUSA
SILVA:5727588227
2

Assinado de forma
digital por SOLIMAR
SOUSA
SILVA:5727588227

Solimar Sousa Silva
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
<licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de outubro de 2021 16:08
Para: junior@manopneus.com.br
Assunto: ENCAMINHAMOS OFICIO
Anexos: Oficio n 037 2021 Solicitação de Documento.pdf

POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.



LICITAÇÕES E CONTRATOS

Departamento de Licitações e Contratos

Secretaria de Administração e Finanças
SEMAF
(91) 98883-1009
licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br

ulianopolis.pa.gov.br [/prefeitura.de.ulianopolis](https://www.facebook.com/prefeitura.de.ulianopolis) [@prefeitura.ulianopolis](https://www.instagram.com/prefeitura.ulianopolis)

DEPARTAMENTO DE LICITACAO E CONTRATOS



De: DENISE FERGUETTI <denise@manopneus.com.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de outubro de 2021 16:24
Para: licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br
Assunto: DOCUMENTOS SOLICITADOS
Anexos: CONTRATO SOCIAL-1ª ALTERAÇÃO MANO PNEUS.pdf; CONTRATO SOCIAL.pdf; CONTRATO SOCIAL-2º ALTERAÇÃO MANO PNEUS.pdf; CONTRATO SOCIAL-3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf; EDINA RG CPF.pdf; RG E CPF JUNIOR.pdf; certidao fgts.pdf; ALVARA 2021.jpg; certidão forum.jpg; cartao cnpj.pdf; certidao municipal.jpg; certidao tributaria e nao tributaria.pdf; certidao_trabalista.pdf; Certidao uniao.pdf; declaração de inexistencia de trabalho menor.png; declaração de idoneidade.jpg; Atestado de capacidade.pdf

BOA TARDE SEGUE EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2021 SEMAF
CASO HAJA ALGUM ERRO FAVOR ENTRAR EM CONTATO

Favor confirmar o recebimento do e-mail



10/10/2021 16:24
DENISE FERGUETTI
denise@manopneus.com.br
10/10/2021 16:24

MANO PNEUS LTDA ME
CNPJ 08.291.835/0001-50
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EDILSON NATAL FERREQUETTI JUNIOR, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 09/02/1985 portador do CPF de nº 749.682.202-78 e C. I. Nº 4400955 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 17, Caminho das Árvores em Ulianópolis estado do Pará, CEP: 68.632-000;

EDINA FERREQUETTI, brasileira, Empresária, solteira, nascida em 04/09/1981, portadora do CPF nº 085.842.267-02, e da C.I 1.531.384 SSP/ES, residente e domiciliada Rua Bahia, nº 17, Caminho das Árvores, em Ulianópolis, estado do Pará, CEP: 68.632-000;

Únicos sócios da empresa **MANO PNEUS LTDA ME**, localizada na Rodovia BR 010 km 1566, s/nº bairro Centro, na cidade de Ulianópolis, CEP 68.632-000, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.291.835/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, NIRE nº 15201231479, por despacho de 11/09/2006, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social com base nas exigências da Lei Nº 10406/2002, cap. II da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que o fazem mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade Passa a ter como objeto social as seguintes atividades:

- 4530-7/03 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4520-0/01 Oficina mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/05 Comércio varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores;
- 4520-0/06 Serviços de borracharia de veículos automotores;
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes;
- 3314-7/08 Manutenção de guindastes;
- 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do contrato social e alterações subsequentes, que não tenham sido modificadas na presente alteração.

Inscrição Municipal
de Ulianópolis
CNPJ 08.291.835/0001-50
CNPJ 08.291.835/0001-50

MANO PNEUS LTDA ME
CNPJ 08.291.835/0001-50
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E por estarem desta forma, justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e valor, para que produzam os efeitos legais.

Ulianópolis - PA, 22 de Março de 2013.

Edilson Natal Fereguetti Junior
EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR

Edina Fereguetti
EDINA FEREGUETTI



Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Municipal

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
E. N. FEREGUETTI JUNIOR LTDA- ME



EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 09/02/1985 portador do CPF de nº 749.682.202-78 e C. I. nº 4400955 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 17, Caminho das Arvores em Ulianópolis estado do Pará, CEP: 68632-000,; Empresário com sede na Rodovia BR 010, km 1566, s/nº, centro, em Ulianópolis Estado do Pará CEP 68632-000, Inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, sob o NIRE:15101370515 e no CNPJ sob nº 08.291.835/0001-50, fazendo o uso que permite o 3º do art. 968 da lei nº10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da lei complementar nº128/2008, ora transformar se registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu a sócia **EDINA FEREGUETTI**, brasileira, Empresaria, solteira, nascida em 04/09/1981, portadora do CPF nº 085.842.267-02, e da C.I 1.531.384 SSP/ES, residente e domiciliada Rua Bahia, nº 17, Caminho das Arvores, CEP: 68632-000, em Ulianopolis, estado do Pará, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome Empresarial **MANO PNEUS LTDA ME**, e terá sua sede e domicílio a Rodovia BR 010 km 1566, s/nº, centro em Ulianopolis estado do Pará CEP 68632-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será:

4520-0/01 Oficina mecânica de veículo automotor

3314-7/08 Manutenção de guindastes

4520-0/06 Serviços de borracharia de veículo automotor

4530-7/03 Comércio varejista peças e acessórios novos para veículo automotor

4530-7/05 Comércio varejista pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor.

4530-7/06 representante comercial e agente do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUANT QUOTAS	VALOR
EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR	90	72.000	72.000,00
EDINA FEREGUETTI	10	8.000	8.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade ora constituída assume o ativo e o passivo da empresa ora transformada.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
E. N. FEREGUETTI JUNIOR LTDA- ME



CLÁUSULA SEXTA: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e do balanço de resultados econômico do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2006, o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADORES

A administração e uso da sociedade caberá ao sócio: **EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros como avais, endossos, fianças, etc. as quais se realizadas não obrigarão em hipótese alguma a sociedade, ficando isoladamente responsável a sócia que cometer o excesso do mandato, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem autorização expressa da outra sócia, podendo para tanto tratar de outros assuntos junto à pessoa jurídica de direito público e privado, competindo-lhes a faculdade de tratar de financiamento, empréstimos financeiros, leasing, abertura de conta corrente junto a bancos nacionais e internacionais, assinar cheques, emitir e endossar títulos, cheques, assinar contratos de qualquer natureza, mas sempre no interesse da sociedade. Ficando firmado entre as partes que somente o mesmo poderá passar qualquer tipo de procuração publica e específicas.

CLÁUSULA NONA: PRO-LABORE

O sócio no exercício da administração poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DECIMA: CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção através de carta com antecedência mínima de 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

A sociedade não será dissolvida pelo falecimento ou retirada de sócios, mas continuarão seus negócios com os sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou que se retira, somente poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos estipulados na cláusula décima segunda deste contrato não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, quando tais lucros forem sacados com prejuízos do capital social, e também responsabilizadas na proporção de suas cotas, sobre eventual saldo devedor de débitos da sociedade, quando os lucros dessa forem insuficientes para tal fim.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
E. N. FEREGUETTI JUNIOR LTDA- ME



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

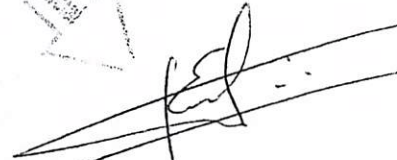
Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitadas, Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO JURÍDICO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Ulianópolis, estado do Pará.

E por estarem às partes justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente contrato social, em 3 (três) vias de igual teor e valor, para que produzam os efeitos legais.

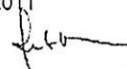
Ulianópolis (PA), 01 de Dezembro de 2011.


EDILSON NATAL FEREGUETTI
JUNIOR


EDINA FEREGUETTI

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2012 SOB Nº: 15201231479
Protocolo: 11/098186-3, DE 28/12/2011

E. N. FEREGUETTI JUNIOR, LTDA
ME


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510137051-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDILSON NATAL FEREGUETTI		(mãe) MARIA APARECIDA ARRIGONI FEREGUETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-02-1985	IDENTIDADE número 4400955	Órgão emissor SSP	UF SP
		CPF (número) 749.682.202-78	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BAHIA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	CEP 68632-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ULIANOPOLIS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. N. FEREGUETTI JUNIOR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ROD BR 010 KM 1566			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68632-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ULIANOPOLIS		UF PA	PAIS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4520-0/01 Atividades secundárias 3314-7/08 4520-0/06 4530-7/03 4530-7/05 4530-7/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO OFICINA MECANICA DE VEICULO AUTOMOTOR MANUTENÇÃO DE GUINDASTES SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE VEICULO AUTOMOTOR COMERCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR REPRESENTANTE COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-09-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.291.835/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/02/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Janeth Mourão Secretaria Pública 06 JAN 2012		AU JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2012 SOB Nº: 20000296674 Protocolo: 11/098185-5, DE 28/12/2011 Empresa: 15 1 0137051 5 E. N. FEREGUETTI JUNIOR ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MANO PNEUS LTDA
ME**

CNPJ nº 08.291.835/0001-50

EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/02/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 749.682.202-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4400955, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BAHIA, 17, CAMINHO DAS ARVORES, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68.632-000, BRASIL.

EDINA FEREGUETTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/09/1981, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 085.842.267-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1531384, órgão expedidor SSP - ES, residente e domiciliado no(a) RUA CAMINHOS DAS ARVORES, 17, BAHIA, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68.632-000, BRASIL.

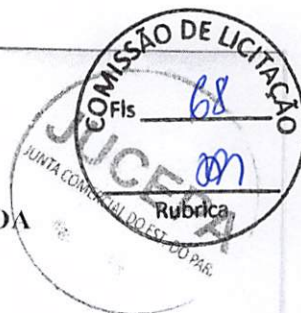
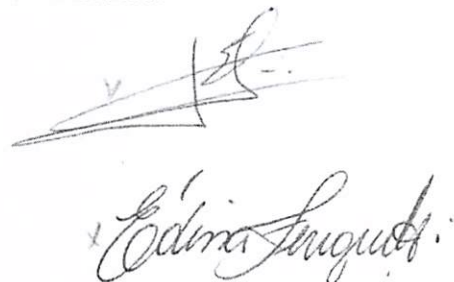
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MANO PNEUS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201231479, com sede Rod Br 010 Km 1566, S/N, Centro Ulianópolis, PA, CEP 68.632-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.291.835/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.OFICINA MECÂNICA DE VEICULO AUTOMOTOR.COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR.SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE VEICULO AUTOMOTOR.COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.MANUTENÇÃO DE GUINDASTES.COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS.SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CNAE FISCAL

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



Impressão e envio
de Ulianópolis
para o
Estado do Pará



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MANO PNEUS LTDA ME

CNPJ nº 08.291.835/0001-50

- 3314-7/08 - manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

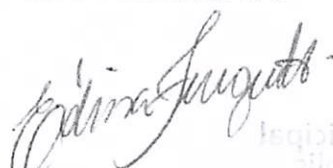
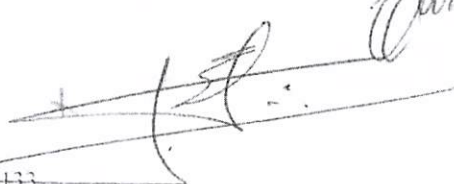
EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.

EDINA FEREGUETTI, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MANO PNEUS LTDA
ME

CNPJ nº 08.291.835/0001-50



CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

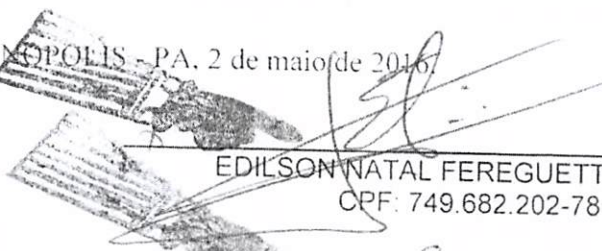
DA RATIFICAÇÃO E FORO

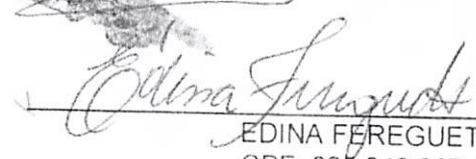
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ULIANOPOLIS - PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ULIANOPOLIS - PA, 2 de maio de 2016.


EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR
CPF: 749.682.202-78


EDINA FEREGUETTI
CPF: 085.842.267-02



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MANO PNEUS LTDA
CNPJ nº 08.291.835/0001-50

EDINA FEREGUETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/09/1981, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 085.842.267-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1531384, órgão expedidor SSP - ES, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHOS DAS ARVORES, 17, BAHIA, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68632000, BRASIL.

EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/02/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 749.682.202-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4400955, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BAHIA, 17, CAMINHO DAS ARVORES, ULIANÓPOLIS, PA, CEP 68632000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MANO PNEUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201231479, com sede Rod Br 010 Km 1566, S/N, Centro Ulianópolis, PA, CEP 68632000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.291.835/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MANO PNEUS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. OFICINA MECÂNICA DE VEICULO AUTOMOTOR.

COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR.

SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE VEICULO AUTOMOTOR.

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

MANUTENÇÃO DE GUINDASTES.

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS.

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CNAE FISCAL

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Req: 81000000495346

Página 1



Certifico o Registro em 04/09/2020

Arquivamento 20000670530 de 04/09/2020 Protocolo 203923871 de 03/09/2020 NIRE 15201231479

Nome da empresa MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36068780475001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ep18InHfPw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08584226702-EDINA FEREGUETTI | 74968220278-EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR



3314-7/08 - manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

EDINA FEREGUETTI, com 23.000 (vinte e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) integralizado.

EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR, com 207.000 (duzentos e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDINA FEREGUETTI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Req: 81000000495346

Página 2



Certifico o Registro em 04/09/2020

Arquivamento 20000670530 de 04/09/2020 Protocolo 203923871 de 03/09/2020 NIRE 15201231479

Nome da empresa MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36068780475001

04/09/2020

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MANO PNEUS LTDA
CNPJ nº 08.291.835/0001-50



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ULIANÓPOLIS - PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, localizada a com sede Rod BR 010 Km 1566, S/N, Centro Ulianópolis, PA, CEP 68632-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.291.835/0001-50, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA sob o NIRE 15201231479;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
3314-7/08 - manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Req: 81000000495346

Página 3



Certifico o Registro em 04/09/2020

Arquivamento 20000670530 de 04/09/2020 Protocolo 203923871 de 03/09/2020 NIRE 15201231479

Nome da empresa MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36068780475001

04/09/2020

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MANO PNEUS LTDA
CNPJ nº 08.291.835/0001-50



EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR, com 207.000 (duzentas e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil Reais)

ÉDINA FEREGUETTI, com 23.000 (vinte e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2006 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade é administrada ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDINA FEREGUETTI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinado pelos sócios da empresa;

CLÁUSULA NONA: Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade tem o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo, obedecendo à legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital social;

Parágrafo Único – Os sócios são obrigados reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, quando tais lucros ou quantias, forem sacados com prejuízo do capital social, e também responsabilizados na proporção de suas cotas, sobre eventual saldo devedor de débitos da sociedade, quando os bens dessa, forem insuficientes para tal fim;

Req: 81000000495346

Página 4



Certifico o Registro em 04/09/2020

Arquivamento 20000670530 de 04/09/2020 Protocolo 203923871 de 03/09/2020 NIRE 15201231479

Nome da empresa MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 36068780475001

04/09/2020

http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampWnSCA9p18InHfPw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08584226702-EDINA FEREGUETTI | 74968220278-EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MANO PNEUS LTDA
CNPJ nº 08.291.835/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um quotista pretender ceder as que possuírem;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula da permanência do foro;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do evento. Os herdeiros do sócio falecido deverão em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar vontade (caso queiram) de serem integrados a sociedade, que será acatada ou não, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do falecido ou então receberão todos os haveres apurados até o balanço especial, formalizando-se oficialmente então, a forma de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Permanece eleito o foro da Comarca de Ulianópolis, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde serão dirimidas as dúvidas e ações infundadas deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social da empresa MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.291.835/0001-50, registrado na Junta Comercial do estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15201231479 em 05/09/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ULIANOPOLIS, 2 de setembro de 2020.

EDINA FEREGUETTI

EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR

Req: 81000000495346

Página 5



Certifico o Registro em 04/09/2020
Arquivamento 20000670530 de 04/09/2020 Protocolo 203923871 de 03/09/2020 NIRE 15201231479
Nome da empresa MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 36068780475001

04/09/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCA9Dpi81nhEfpUw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08584226702-EDINA FEREGUETTI | 74968220278-EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR



203923871



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA
PROTOCOLO	203923871 - 03/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201231479
CNPJ 08.291.835/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020
SOB N: 20000670530

EVENTOS

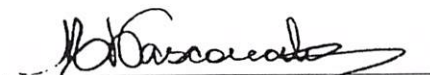
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000670530

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08584226702 - EDINA FEREGUETTI

Cpf: 74968220278 - EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

1

Assinatura do Representante
do Estado do Piauí

04/09/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11.997.016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4400955 2 VIA DATA DE EXPEDICAO 07/06/2011

NOME EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR

FILIAÇÃO EDILSON NATAL FEREGUETTI / MARIA APARECIDA ARRIGONI FEREGUETTI

NATURALIDADE COLATINA - ES DATA DE NASCIMENTO 09/02/1985

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA 06763701552012300002048000049661

CPF 749682202-78

PARA 10.775.915

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CFs 77

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

749.682.202-78

Nome

EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR

Nascimento

09/02/1985

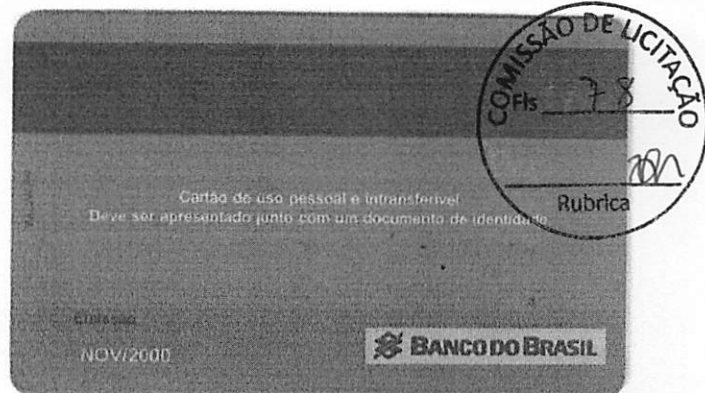
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS

www.correios.gov.br

Governo Municipal
de Utinga
Controladoria
Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.291.835/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2006
NOME EMPRESARIAL MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANO PNEUS AUTOCENTER	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 010 KM 1566	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.632-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ULIANOPOLIS
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COBRANCA@MANOPNEUS.COM.BR	TELEFONE (91) 3726-1180/ (91) 3726-1257	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **17:28:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Governo Municipal
 de Ulianópolis
 Contratos e Licitações
 Cadastro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA
CNPJ: 08.291.835/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:02 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **A6B6.D88A.D4A2.C094**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo Municipal
de União
Controlador
Controlador



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA**Inscrição Estadual:** 15.256.463-2**CNPJ:** 08.291.835/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:39:02 do dia 18/10/2021**Válida até:** 16/04/2022**Número da Certidão:** 702021081046973-0**Código de Controle de Autenticidade:** DDD0D697.313ACCB0.59394B9A.9AE16FAB**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Impressão em papel
de qualidade
Controlada
e autenticada
pelo sistema
de controle de
autenticidade

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA**Inscrição Estadual:** 15.256.463-2**CNPJ:** 08.291.835/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:39:02 do dia 18/10/2021**Válida até:** 16/04/2022**Número da Certidão:** 702021081046974-8**Código de Controle de Autenticidade:** A04EE7F5.A5154B6B.0E2ED95C.9A4D934C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Governo Municipal
de Uruará
Secretaria Municipal
de Administração
e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0001926****Informações do Contribuinte**

COD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
6591	MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	08.291.835/0001-50

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NUMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
ROD BR 010		68632000	CENTRO
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
ULIANÓPOLIS	PA		

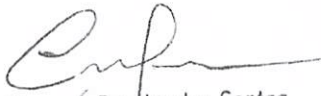
NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA	08.291.835/0001-50
FINALIDADE DA CERTIDÃO	
PARA DEVIDOS FINS	

OBSERVAÇÕES**Data de Emissão: 19/10/2021****Data de Validade: 17/01/2022**

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado na lei nº 007/93, que dos lançamentos existentes nesta secretaria consta que não existem débitos até a presente data em nome do CONTRIBUINTE acima identificado.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis reserva-se o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período a que se refere a presente CERTIDÃO.

Ulianópolis (PA), 19 de OUTUBRO de 2021


Cicero Pereira dos Santos
Diretor de Depto de Tributos
Decreto 003/2021-PMU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI

ALVARÁ -2021

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

4701

CPF/CNPJ

08.291.835/0001-50

Data de Abertura

11/09/2006

Válido até

31/03/2022

Contribuinte

MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA

Denominação Comercial

MANO PNEUS AUTOCENTER

Descrição da Atividade

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Localização

ROD BR 010 N°

Bairro: CENTRO - CEP: 68632000

ULIANÓPOLIS-PA

OBSERVAÇÃO

Licença Especial

Não

Área (M²)

560,00

Data de Emissão

26/01/2021

COM BASE NO ART. 5º - NENHUM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DE OUTRA NATUREZA PODERÁ SE ESTABELECER OU FUNCIONAR SEM O ALVARÁ DE LICENÇA, QUE ATESTARÁ AS CONDIÇÕES DO ESTABELECIMENTO CONCERNENTES À LOCALIZAÇÃO, À SEGURANÇA, À HIGIENE, À SAÚDE, À ORDEM, AOS COSTUMES, AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DEPENDENTES DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO.

Kalitha Destro Sena
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Kalitha Destro Sena
Secretária de Adm. e Finanças
CPF 529.206.272-72
Decreto N° 01/2021 PMU

Secretária Municipal de Administração e Finanças

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.291.835/0001-50

Razão Social: MANO PNEUS LTDA ME

Endereço: ROD BR 010 KM 1566 SN / CENTRO / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021

Certificação Número: 2021101402320640064239

Informação obtida em 25/10/2021 17:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Governo Municipal
de Ulianópolis
Secretaria de Planejamento
e Controle Interno
Controladoria Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 08.291.835/0001-50

Certidão nº: 36095391/2021

Expedição: 13/10/2021, às 10:27:33

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 08.291.835/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ULIANÓPOLIS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ 08.291.835/0001-50, residente em ROD. BR 010 KM 1566, S/N, CENTRO, 68632000, ULIANÓPOLIS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ULIANÓPOLIS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 18 outubro, 2021

FELIPE ASSUNCAO CASTRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ULIANOPOLIS
COMARCA DE ULIANÓPOLIS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/10/2021 10:49:35

CONTROLE: 10181008803542

Válida até 16/01/2022 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (felipe.castro)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Mano Pneus LTDA

Pneus, Câmaras de Ar, Filtros, Lubrificantes, peças,
alinhamento, balanceamento, serviços de borracharia e mecânico.



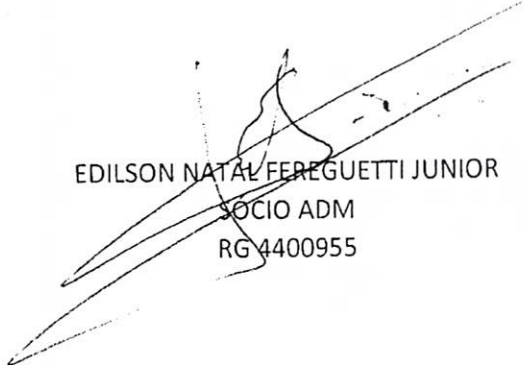
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA - EPP, inscrito no CNPJ no 08.291.835/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade no 4400955 e do CPF no 749.682.202-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezoesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Ulianópolis, em 26 de Outubro de 2021


EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR
SÓCIO ADM
RG 4400955



Mano Pneus LTDA

Pneus, Câmaras de Ar, Filtros, Lubrificantes, peças,
alinhamento, balanceamento, serviços de borracharia e mecânico.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA
ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS**

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA –EPP inscrita no CNPJ 08.291.835/0001/50 não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

26 de Outubro de 2021, Ulianópolis, PA

EDILSON NATAL FERREQUETTI JUNIOR

SÓCIO-ADM

RG 4400955



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa, **N NEULS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 21.823.633/0001-70, situada na Av Guerino Uliana S/N sala 02, KM 82, Ulianópolis-PA, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.291.835/0001-50, situada na Rodovia BR 010 - km 1566, Centro, Ulianópolis-Pa, forneceu peças e serviços de qualidade, sendo assim contratada satisfatoriamente, não existindo em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ulianópolis/PA , 26 de Outubro de 2021.


N Neuls Com. De Alimentos Eireli
Cibelle Oliveira de Mota Neuls
CPF 015 383.702-04
Sócia Administradora

AGRONEÛLS ALIMENTOS
CNPJ: 21.823.633/0001-70

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Municipal
Controladoria